



PORTARIA Nº 45.648/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº 25.941/2013, e obedecendo ao disposto nos Artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4844 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, o Adicional de Periculosidade, para o servidor:

| Nome | Mat. | Portaria | Revoga em | Secretaria |
|--------------------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|
| ELISANGELA ISORETE DUDEK ROCHA | 2724 | P45.047/18 | 31/10/18 | SMOP |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS